

Diário Oficial Número: 26996

Data: 06/04/2017

Título: PORTARIA Nº 054/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14811/#e:14811/#m:905214>

PORTARIA Nº 054/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria Nº 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 º da Resolução Normativa TCE/MT Nº 024/2014;

Considerando a solicitação, devidamente motivada e remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, ofício Nº 420/TCE 003-2015/GAB/SES/MT, bem como, o deferimento do pleito pela Conselheira em Substituição - Portaria 20/2017, conforme ofício Nº 067/2017/GCSJJM, de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria 081/2015/GBSES, publicada no DOE em 14/05/2015, referente a instauração de Tomada de Contas Especial Nº 003/2015, Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, concedendo mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde